



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO N° 332 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa. Nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da secretaria competente, que seja feita a capina e roçada no parquinho público situado na Rua Belo Vale, Bairro Monte Sinai.

Justificativa: É fundamental garantir um ambiente seguro para as crianças brincarem. A falta de capina e roçada pode resultar em um ambiente propício para a presença de insetos, animais peçonhentos e outros elementos que representam riscos à saúde e segurança das crianças que frequentam o parquinho. O acúmulo de vegetação alta e não controlada pode ocultar objetos perigosos, como pedras, vidros quebrados ou outros detritos, aumentando o risco de acidentes para as crianças que brincam no parquinho. A manutenção adequada do parquinho contribui para a valorização do espaço público, tornando-o mais agradável esteticamente e promovendo o uso adequado por parte da comunidade. A capina e roçada ajudam a preservar a beleza do local e a incentivar seu uso por parte das famílias e crianças do bairro. A manutenção de áreas públicas, como parquinhos, é uma responsabilidade do poder público municipal. Ao solicitar a capina e roçada, estamos garantindo que a administração municipal cumpra sua obrigação de manter esses espaços em condições adequadas para uso da comunidade. A capina e roçada no parquinho não apenas garantem a segurança das crianças, mas também contribuem para o bem-estar



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

geral da comunidade. Um ambiente limpo e bem cuidado promove uma sensação de orgulho e pertencimento entre os moradores do bairro.

Sala de reuniões, 25 de março de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

APROVADO
EM 25/03/24

PRESIDENTE